



DECRETO Nº. 9.972 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 21 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 04 de julho de 2023 das 13 às 17 horas, na Loja Maçônica Águia Negra de Andirá (Rua Alagoas, N°350, Centro) em Andirá/PR.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá como tema Central: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade";

Art. 3º - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – definir prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no município.

Art. 4º - *A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.*

Art. 5º- *Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023, 80º ano de Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
